UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares - INTECOOP/UFJF
UNIDADE ACADÊMICA: Serviço Social

A coordenadora do projeto/programa Ana Lívia De Souza Coimbra da unidade acadêmica de Serviço Social torna público o processo de seleção de discentes de pós-graduação, Mestrado, para preenchimento de 1 (UMA) vaga remunerada, sendo elas:
1 (uma) vaga para discentes oriundos do curso de Administração; Administração Pública; Administração de Cooperativas; Economia.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os (as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

a) Estar regularmente matriculado (a) em Curso de Pós-Graduação stricto sensu com reconhecimento pelo MEC;
b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, incluindo fim de semana;
c) Ter disponibilidade para eventuais viagens e visita de Campo;
d) Experiência com trabalho em equipe;
e) Ter interesse para trabalhar com movimentos sociais e coletivos de trabalhadores;
f) Preferencialmente ter conhecimento ou experiência em metodologias participativas, educação popular, cooperativismo, associativismo, gestão, agroecologia ou temáticas afins.
g) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas de Instituições de Ensino Público, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas:

a) Elaborar estratégias de ações para o núcleo de trabalho do Núcleo de Gestão. Assim como realizar atividades com os/as bolsistas de graduação e grupos incubados;
b) Acompanhar, registrar e arquivar informações;
c) Participar das atividades de formação da equipe, educadores e participantes dos coletivos em economia solidária;
d) Organizar e preparar oficinas e atividades com a equipe de graduação da Intecoop/UFJF;
e) Organizar e preparar oficinas e atividades e assessoria junto aos coletivos de economia solidária;
f) Acompanhar, assessorar e apoiar os coletivos econômicos solidários incubados;
g) Realizar reuniões de acompanhamento interna dos núcleos de trabalho e das reuniões gerais;
h) Realizar reuniões de acompanhamento aos coletivos incubados para encaminhamento das demandas levantadas no diagnóstico;
i) Levantar legislação pertinente e do marco teórico relativo às atividades desenvolvidas pelos coletivos;
j) Elaborar o registro das experiências dos grupos, bem como das avaliações coletivas;
k) Acompanhar os indicadores de processo de incubação;
l) Buscar meios para a constituição de redes com outros coletivos de economia solidária, participação em eventos conjuntos, oficinas e seminários;
m) Produzir um artigo sobre o trabalho desenvolvido a cada semestre;

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa, podendo ser prorrogada; Os valores mensais das bolsas serão de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo à coordenadora informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro –reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção:

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório através da aprovação nas seguintes fases:

- Primeira etapa: inscrição dos candidatos através de e-mail. Deverá ser enviado o currículo lattes e carta de intenção de até 06 (seis) laudas baseada nos textos de referência. Na carta de intenções o(a) candidato(a) deverá relatar suas experiências (profissional, cursos, projetos e pesquisas) com a proposta conceitual da economia solidária.
- Segunda etapa: avaliação do currículo lattes e carta de intenção. Nessa etapa será analisada a pertinência da experiência do(a) candidato(a) para a Intecoop/UFJF bem como sua capacidade de elaboração de textos.
- Terceira etapa: entrevistas individuais. Os candidatos aprovados na segunda etapa serão comunicados sobre a data e horário da realização das entrevistas.

V. Da Inscrição

DATA: 05/10/2023 a 13/10/2023

Enviar e-mail para o endereço selecaointecoopufjf@gmail.com, constando:
Nome completo:
Curso:
Telefone para contato:
Nº de Matrícula
Currículo lattes e carta de intenções anexados em pdf.

VI. Cronograma:

1. Envio de Carta de Motivação e Currículo. JUNTO A INSCRIÇÃO.

DATA 05:/10/2023 a 13/10/2023

EMAIL: selecaointecoopufjf@gmail.com

2. Entrevista

DATA: 20/10/2023

Local: Será divulgado através de e-mail aos(as) candidatos(as).

Horário: Será divulgado através de e-mail aos(as) candidatos(as).

VII. Da Divulgação do Resultado

Primeira Etapa (resultado da análise do currículo e da carta de intenção):

DATA: 24/10/2023

Lista classificatória será enviada por e-mail;

Divulgação Final:

DATA: 25/10/2023

Lista classificatória será postada no site da Intecoop/UFJF;

VIII. Dos textos de referência:

SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Editora Contexto, 2002.
SILVA, Sandro Pereira. O campo de pesquisa da economia solidária no Brasil: abordagens metodológicas e dimensões analíticas. Texto para Discussão, n. 2361, Brasília, DF: IPEA, 2017.

Juiz de Fora, 05 de Outubro de 2023.
Prof.ª Dra. Ana Lívia de Souza Coimbra
1218360
Coordenadora do Programa